



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº: PL 18/2022

Data: 14/04/22 Hora: _____

PROJETO DE LEI Nº 18/2022

DATA: 14 de abril de 2022.

[Assinatura]
RUBRICA

EMENTA: DENOMINA "CENTRO COMUNITÁRIO DONA ANITA" O IMÓVEL URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Art. 1º Fica denominado "CENTRO COMUNITÁRIO DONA ANITA", o imóvel urbano localizado na Rua Walter Priess, nº 45, no Loteamento Residencial Planalto, neste Município, que se encontra titulado como lote nº 01, quadra 16, constante da Matrícula nº 78.429 do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, 1º Ofício.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de abril de 2022.

KARLA GALENDE
PREFEITA



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 017/2022

Excelentíssimo Senhor
VALDIR SAUTHIER
Presidente da Câmara Municipal
Santa Terezinha de Itaipu/PR

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para análise e aprovação, o presente projeto de lei que visa denominar o Centro Comunitário, localizado na Rua Walter Priess, nº 45, Loteamento Residencial Planalto, neste município, em homenagem póstuma a pessoa da Sra. ELENITA VASCONCELOS GUSMÃO que fez parte da história deste Município.

ELENITA VASCONCELOS GUSMÃO, nasceu em 19/04/1932 na cidade de Aimorés-MG. Mãe de JÚLIO OSVALDO; MARIA ALVINA, SANDRA MARIA e GEUZA e avó de 11 netos.

Pioneira de nossa cidade, ELENITA e a família se mudaram para o então Distrito Administrativo de Santa Terezinha em 1966, sendo nomeada titular do Cartório Serviço Distrital de Santa Terezinha de Itaipu, popularmente conhecido como Cartório Elenita Vasconcelos Gusmão. Este feito histórico a torna a primeira Cartorária de nosso Município.

Assim, com esta homenagem será possível reconhecer postumamente essa grande e ilustre figura itaipuense, que fez desse município seu lar, colaborando incansavelmente para seu crescimento e desenvolvimento.

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio ao presente projeto, aproveito do ensejo para renovar votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de abril de 2022.

KARLA GALENDE
PREFEITA



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 18/2022**, que: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO “**CENTRO COMUNITÁRIO DONA ANITA**”, O IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA WALTER PRIESS, Nº 45, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 18/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 017/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Executivo Municipal, busca fazer uma homenagem póstuma a pessoa da **Sra. Elenita Vasconcelos Gusmão**, sendo considerada por toda a população como uma pioneira, pois veio a residir nesta cidade em 1966, sendo na época nomeada titular do Cartório Distrital de Santa Terezinha, vindo a consolidar como um Cartório Oficial e sendo reconhecida como a primeira Cartorária de Santa Terezinha de Itaipu.

Por outro lado, torna-se importante ressaltar que a pioneira Elenita Vasconcelos Gusmão, por ser a cartorária oficial, seu estabelecimento público era conhecido a nível local e regional como o “**Cartório da Dona Anita**”, tendo a mesma, ainda sido uma pessoa participativa na sociedade, nos meios políticos, comerciais, segmentos religiosos, como também uma colabora efetiva com as pessoas carentes, juntos as entidades beneficentes do nosso Município.

Portanto, esta relatoria, apresenta **Parecer Favorável, ao Projeto de Lei nº 18/2022**, de iniciativa do Executivo Municipal, que também encontra amparo no que dispõe o Inciso I do Artigo 10 e no artigo 36 da Lei Orgânica Municipal. Desta forma, indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2022.


Ver. VALTER LARSEN
Presidente Relator



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ


Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER

Secretária


Ver. ELIEZER DAL PONT

Membro


Ver. CARLOS BECKER

Membro


Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA

Membro


Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATO

Membro



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

À SANÇÃO

S.S. EM

19/04/22
Valdir Sauthier

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 18/2022

DATA: 19 de abril de 2022.

EMENTA: DENOMINA “CENTRO COMUNITÁRIO DONA ANITA” O IMÓVEL URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Art. 1º Fica denominado “CENTRO COMUNITÁRIO DONA ANITA”, o imóvel urbano localizado na Rua Walter Priess, nº 45, no Loteamento Residencial Planalto, neste Município, que se encontra titulado como lote nº 01, quadra 16, constante da Matrícula nº 78.429 do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, 1º Ofício.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 19 de abril de 2022.-

Valdir Sauthier
VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE